

Relatório da administração

O Representante Legal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, bem como o Relatório de Administração e o Relatório dos Auditores Independentes em São Paulo, 23 de março de 2015. Hélio Lima Magalhães - Representante Legal.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	Nota	2014	2013
A T I V O		3.718.113	4.312.220
Circulante		4	265
Disponibilidades	4	265	143
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.401.573	1.565.342
Aplicações em operações compromissadas		37.265	108.602
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.353.269	1.439.527
Aplicações em moedas estrangeiras		11.039	17.213
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		293.171	284.406
Instrumentos financeiros derivativos	7	12.658	31.219
Vinculados à prestação de garantias	6	280.513	253.187
Recursos interfinanceiros		1.805.429	2.075.347
Créditos vinculados		61	55
Depósitos no Banco Central		1.805.368	2.075.292
Correspondentes no País	25	1.805.368	2.075.292
Operações de crédito		8	172.742
Operações de crédito - Setor privado	8	172.743	344.399
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1)	(66)
Outros créditos		43.746	41.641
Lucro líquido		3.229	1.537
Crédito tributário	9	22.189	16.855
Diversos	10	18.332	16.549
Outros valores e bens		1.187	1.008
Despesas antecipadas		1.187	1.008
Não circulante		464.170	284.578
Realizável a longo prazo		433.747	253.878
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	35.117	8.688
Instrumentos financeiros derivativos		38.117	8.688
Outros créditos		398.630	245.190
Crédito tributário	9	148.495	1.873
Diversos	10	250.135	243.317
Permanente		30.423	30.700
Investimentos	11	1.562	1.562
Outros investimentos		1.562	1.562
Imobilizado de uso		12	28.617
Imóveis de uso		67.666	66.197
Outras imobilizações de uso		13.388	14.857
Depreciações acumuladas		(52.437)	(52.437)
Diferido		13	244
Gastos de organização e expansão		56.809	56.809
Amortizações acumuladas		(56.565)	(56.288)
Total do ativo		4.182.283	4.596.798

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	2014	2013
P A S S I V O		2.260.481	2.856.821
Circulante		326	182
Relações interdependências		326	182
Recursos em trânsito de terceiros		139	7.520
Obrigações por empréstimos		139	7.520
Empréstimos no exterior		139	7.520
Obrigações por repasses do exterior		191.368	649.268
Repasses do exterior	14	191.368	649.268
Instrumentos financeiros derivativos		1.361	11.293
Instrumentos financeiros derivativos	7	1.361	11.293
Outras obrigações		2.067.287	2.188.558
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		99	106
Sociais e estatutárias		200.605	137
Fiscais e previdenciárias	15	37.356	75.976
Diversas	16	1.829.227	2.112.339
Não circulante		186.024	158.009
Instrumentos financeiros derivativos	7	35.117	8.688
Outras obrigações		150.362	144.938
Fiscais e previdenciárias	15	370	346
Diversas	16	149.992	144.592
Resultados de exercícios futuros		545	4.469
Resultados de exercícios futuros		545	4.469
Patrimônio líquido		18	1.735.778
Capital social		1.057.700	1.057.700
Reserva de capital		249	249
Reserva de lucros		684.489	530.815
Ajustes de avaliação patrimonial		(6.660)	(6.882)
Total do passivo		4.182.283	4.596.798

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		realizado	de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2012		1.057.700	249	60.139	288.875	(14.154)	-	1.392.809	181.801
Ajustes de avaliação patrimonial - Assistência a saúde	2.b	-	-	-	-	7.272	-	7.272	181.801
Lucro líquido		-	-	-	-	-	181.801	181.801	-
Destinações:									
Reservas	18	-	-	9.090	172.711	-	(181.801)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		1.057.700	249	69.229	461.586	(6.882)	-	1.581.882	222
Ajustes de avaliação patrimonial - Assistência a saúde	2.b	-	-	-	-	222	-	222	389.674
Lucro líquido		-	-	-	-	-	389.674	389.674	-
Destinações:									
Reservas	18	-	-	19.484	291.096	-	(310.580)	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	(156.906)	(156.906)	-	(79.094)	(236.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1.057.700	249	88.713	595.776	(6.660)	-	1.735.778	6
Saldos em 30 de junho de 2014		1.057.700	249	72.705	461.586	(6.882)	66.035	1.651.393	320.163
Ajustes de avaliação patrimonial - Assistência a saúde		-	-	-	-	222	-	222	320.163
Lucro líquido		-	-	-	-	-	320.163	320.163	-
Destinações:									
Reservas		-	-	16.008	291.096	-	(307.104)	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	(156.906)	(156.906)	-	(79.094)	(236.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014		1.057.700	249	88.713	595.776	(6.660)	-	1.735.778	6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

1 | Contexto operacional

O Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade) é parte integrante do Conglomerado Financeiro Citibank no Brasil e suas operações são conduzidas de forma integrada a um conjunto de empresas que atua nos mercados financeiros e de capitais. Utiliza-se de todos os recursos administrativos e tecnológicos dessas empresas e suas demonstrações financeiras devem ser entendidas nesse contexto.

A Entidade atua no Brasil e tem por objetivo a prática de todas as operações permitidas aos Bancos Comerciais, inclusive as de câmbio.

2 | Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Demonstrações Financeiras e das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A autorização para publicação das demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Entidade em 23 de março de 2015.

3 | Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado
As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa
Os ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa referem-se às disponibilidades em moeda nacional, disponibilidades em moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas posição bancada, às aplicações em depósitos interfinanceiros contratadas com prazo inferior a 90 dias e aplicações em moedas estrangeiras.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez
Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos acréscimos e encargos decorridos.

d) Títulos e valores mobiliários
Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimento dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

i. Títulos para negociação - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nesta categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independente do seu prazo de vencimento, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001;

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;

iii. Títulos disponíveis para venda - Aqueles que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

O valor de mercado dos títulos públicos são apurados segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização após a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza.

e) Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (hedge).

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração de resultados.

Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e (ii) considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza.

i. Hedge de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado;

ii. Hedge de fluxo de caixa - Os ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados de maneira efetiva do hedge, deduzidos quando aplicável, dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do hedge é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

f) Operações de crédito
Estão demonstradas pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

Conforme Carta-Circular nº 3.105 do Banco Central do Brasil, os saldos devedores apresentados por contas de resultado de natureza credora, decorrentes da contabilização da variação cambial incidente sobre operações de crédito, são reclassificados para a rubrica "Outras despesas operacionais".

g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa
A provisão para créditos de liquidação duvidosa referente a operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, é apurada em conformidade com os procedimentos de avaliação de risco estabelecidos no Regulamento do Conselho Monetário Nacional - CMN, considerando-se a classificação das operações de crédito e de outros créditos em nove níveis de risco que, por sua vez, estão diretamente relacionados ao percentual da provisão a ser constituída.

A classificação das operações é amparada na análise periódica do devedor e da operação, levando-se em consideração itens como a situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade, limite de crédito e as características gerais da operação, bem como as garantias envolvidas.

As baixas de operações de crédito contra prejuízo (write-offs) são efetuadas após decorridos 6 meses contados a partir da classificação no rating H, desde que apresentem atraso superior a 180 dias.

h) Permanente
Os investimentos são avaliados pelo método de custo.

i. Imobilizado
O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança, 20% para sistema de processamento de dados e veículos e 4% para edificações.

ii. Diferido
Conforme Resolução nº 3.617, de 30 de setembro de 2008, do Conselho Monetário Nacional - CMN, os valores capitalizados até 30 de setembro de 2008, devem permanecer neste subgrupo até sua completa amortização e novos valores não podem mais ser adicionados.

O ativo diferido é composto por:

- Aquisição e desenvolvimento de software registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados pelo método linear utilizando-se a taxa anual de 20%; e
- Benefícios de imóveis de terceiros registrados pelo custo de aquisição ou formação, amortizados com base no prazo do contrato de locação do imóvel.

j) Redução do valor recuperável de ativos (Impairment)
O Conselho Monetário Nacional - CMN, emitiu em 29 de maio de 2008 a Resolução nº 3.566, com efeito, a partir de 1º de julho de 2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (impairment), estabelecendo os seguintes critérios:

- Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
- Uma perda por impairment ocorre quando o valor líquido contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado.

k) Obrigações por repasses no exterior
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as despesas com impostos ou cambiais incorridos.

Conforme Carta-Circular nº 3.105 do Banco Central do Brasil os saldos credores apresentados por contas de resultado de natureza devedora, decorrentes da contabilização da variação cambial incidente sobre obrigações por repasses no exterior, são reclassificados para a rubrica "Outras receitas operacionais".

k) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais
São avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que aprovou a utilização do Pronunciamento Técnico CPC 25.

i. Ativos e passivos contingentes
Representados por direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência dependa de eventos futuros.

Ativos contingentes - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem sua realização.

Passivos contingentes - Decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos.

As reservas trabalhistas são calculadas para todos os funcionários cujo contrato de trabalho foi encerrado voluntária ou involuntariamente conforme o prazo prescricional da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (2 anos), pois a entidade espera uma possível saída de recursos. Quando o funcionário atua na Justiça do Trabalho, a provisão passa a seguir o critério descrito abaixo.

As ações cíveis e trabalhistas são classificadas como massificadas ou relevantes, dependendo do valor do pedido.

As ações cíveis com valores inferiores a R\$300 e as trabalhistas com pedidos inferiores a R\$500 são consideradas massificadas. As ações massificadas são provisionadas com base na média de perda histórica calculada com base nos casos encerrados nos últimos 18 meses, acrescidos dos juros desde a data de ajuizamento/citação mensalmente.

Para as ações consideradas relevantes, o critério para constituição de provisão é o seguinte: No ajuizamento da causa, os processos trabalhistas são provisionados com base em percentual do valor do pedido. Referido percentual é calculado de acordo com a média histórica de pagamentos dos processos encerrados nos últimos 18 meses considerados relevantes, tomando em consideração percentual de ganhos de causa, percentual de acordos e percentual de perdas quando da sentença em primeira instância adicionado do valor de risco existente na base ativa. A avaliação individual da probabilidade de perda é efetuada com base no julgamento dos advogados internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da empresa. Esse é um exercício subjetivo, sujeito a incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, sobremaneira acerca de matéria jurídica. Como tal, é entendido que as avaliações serão sujeitas à revisão frequente e a eventuais alterações.

As ações cíveis consideradas relevantes terão sua avaliação de risco calculada pelos advogados externos e serão provisionadas pelo valor do risco de perda quando considerada como perda provável. As ações cíveis e trabalhistas estão registradas na rubrica contábil "Outras obrigações - Diversas".

ii. Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias
Representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, independentemente da avaliação dos consultores legais e da Administração.

As ações fiscais e previdenciárias são quantificadas quando do recebimento da notificação dos processos administrativos, com base nos valores destes, atualizados mensalmente, e registradas na rubrica de "Provisão para riscos fiscais".

l) Imposto de renda e contribuição social
As provisões para o imposto de renda e contribuição social foram constituídas sobre o lucro líquido ajustado conforme legislação fiscal, às alíquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% para o imposto de Renda.

Introduzido pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, a Entidade adotou o Regime Transitório Tributário - RTT, para cálculo das provisões de imposto de renda e contribuição social, eliminando para fins tributários eventuais ajustes contábeis com o objetivo de padronização da contabilidade brasileira às normas internacionais.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973/2014, que converteu a Medida Provisória nº 627 de 11 de novembro de 2013. Essa Lei altera a Legislação Tributária Federal relativa ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, revogando o Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941/2009.

A referida Lei foi regulamentada através das Instruções Normativas nºs 1.515, de 24 de novembro de 2014 e 1.520, de 04 de dezembro de 2014, entretanto, em nossa avaliação, não haverá impactos futuros relevantes nas Demonstrações Financeiras.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059, de 30 de dezembro de 2002, e na Resolução nº 3.355, de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que determinam que a Entidade deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

i. Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Continuação

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e semestre findo em 31 de dezembro de 2014

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre		Exercícios	
	2014	2014	2013	2013
Contratos				
Swap	28.552	1.408	100.528	
NDF	11.551	11.516	845	
Total	40.103	12.924	101.373	

8 | Carteira de crédito**a) Composição da carteira de crédito por produto**

	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
Operações de crédito	172.743	100,00	344.399	100,00
Empréstimos e títulos descontados	11	6	2.171	0,6
Financiamentos	172.732	100,00	342.228	99,4
Total de operações de crédito	172.743	100,00	344.399	100,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1)	0,00	(66)	0,02
Total de operações de crédito	172.742	100,00	344.333	100,00

b) Composição da carteira de crédito por nível de risco e setor econômico

Nível de risco	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
AA	172.732	100,00	172.732	100,00
D	11	6	11	3
Total	172.732	100,00	172.743	100,00

Nível de risco	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
AA	342.228	99,37	342.228	99,4
D	2.149	0,62	2.149	0,6
Total	344.377	100,00	344.399	100,00

c) Composição da carteira de crédito por prazo de vencimento

Nível de risco	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
AA	172.732	99,99	172.732	99,99
D	11	0,01	11	3
Total	172.743	100,00	172.743	100,00

Nível de risco	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
AA	342.228	99,37	342.228	99,4
D	2.149	0,62	2.149	0,6
Total	344.399	100,00	344.399	100,00

d) Composição da carteira de crédito por prazo de vencimento

	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
A vencer até 90 dias	2.534	0,7	8.243	2,4
De 91 a 360 dias	170.209	99,3	336.156	97,6
Total	172.743	100,00	344.399	100,00

e) Composição da carteira de crédito por concentração

	2014		2013	
	Saldo	%	Saldo	%
10 maiores devedores	84.599	48,97	124.370	36,11
20 seguintes maiores devedores	45.627	26,41	104.977	30,48
50 seguintes maiores devedores	33.586	19,44	82.866	24,06
100 seguintes maiores devedores	8.931	5,17	29.001	8,42
Demais devedores	-	0,00	3.185	0,92
Total	172.743	100,00	344.399	100,00

f) Movimentações à conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2º Semestre		Exercícios	
	2014	2014	2013	2013
Crédito com características de concessão de crédito	(46)	(66)	(484)	
Saldo inicial	44	65	418	
Reversões	4	1	6	
Saldo final	(2)	(1)	(66)	
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	142	176	817	
Não houve renegociações e créditos baixados para prejuízo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013	-	-	-	

g) Composição do resultado de operações de crédito

	2º Semestre		Exercícios	
	2014	2014	2013	2013
Empréstimos	19	72	859	
Financiamentos	17.656	32.656	35.567	
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	142	176	817	
Total	17.817	32.904	37.243	

9 | Créditos tributários

De acordo com as práticas contábeis e as regulamentações do Conselho Monetário Nacional - CMN, a administração da Entidade, constituiu em 31 de dezembro de 2014, parcialmente créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. A referida constituição respeitou a projeção de lucratividade da entidade, bem como a expectativa de realização dos citados créditos tributários.

a) Movimentação de crédito tributário de imposto de renda

	Saldo em		Saldo em	
	31/12/2013	Constituição	31/12/2014	Constituição
Prejuízo fiscal	11.696	90.165	101.861	
Total	11.696	90.165	101.861	

	Saldo em		Saldo em	
	31/12/2013	Realização	31/12/2013	Realização
Prejuízo fiscal	27.142	(15.446)	11.696	
Total	27.142	(15.446)	11.696	

b) Movimentação de crédito tributário de contribuição social

	Saldo em		Saldo em	
	31/12/2013	Constituição	31/12/2014	Constituição
Base negativa de contribuição social	7.032	61.791	68.823	
Total	7.032	61.791	68.823	

	Saldo em		Saldo em	
	31/12/2013	Realização	31/12/2013	Realização
Base negativa de contribuição social	16.300	(9.268)	7.032	
Total	16.300	(9.268)	7.032	

c) Realização de crédito tributário de imposto de renda

	2014				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Prejuízo fiscal	13.242	14.261	15.279	16.298	42.781
Total	13.242	14.261	15.279	16.298	42.781

	2013				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Prejuízo fiscal	10.526	1.170	-	-	-
Total	10.526	1.170	-	-	-

d) Realização de crédito tributário de contribuição social

	2014				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Base negativa de contribuição social	8.947	9.635	10.323	11.012	28.906
Total	8.947	9.635	10.323	11.012	28.906

	2013				
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Base negativa de contribuição social	6.329	703	-	-	-
Total	6.329	703	-	-	-

O valor presente dos créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, monta R\$119.491 (2013 - R\$16.768) descontados à taxa média de captação do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil.

Os créditos tributários não constituídos sobre base negativa de contribuição social e diferenças temporárias totalizam R\$128.552 em 31 de dezembro de 2014 (2013 - R\$277.646).

10 | Outros créditos - Diversos

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Devedores por depósitos em garantia	-	250.135	-	243.317
Impostos e contribuições a compensar	17.297	-	139	-
Adiantamentos e antecipações	79	-	1.182	-
Pagamentos a ressarir	943	-	15.228	-
Diversos	18.332	250.135	16.549	243.317

11 | Investimentos

Os investimentos são compostos, basicamente, por participação societária na Tecnologia Bancária S.A. - Techban, no valor de R\$1.287 (2013 - R\$1.287) avaliado pelo custo de aquisição.

12 | Imobilizado de uso

	2014		
	Custo	Depreciação	Residual
Terenos	27.517	-	28.617
Edificações	37.579	(37.579)	-
Móveis e equipamentos de uso	1.469	(1.469)	-
Sistemas de processamento de dados	5.007	(5.007)	-
Sistemas de comunicação - Equipamentos	2.386	(2.386)	-
Sistemas de segurança	5.996	(5.996)	-
Total	81.054	(52.437)	28.617

	2013		
	Custo	Depreciação	Residual
Terenos	28.617	-	28.617
Edificações	37.579	(37.579)	-
Móveis e equipamentos de uso	1.469	(1.469)	-
Sistemas de processamento de dados	5.007	(5.007)	-
Sistemas de comunicação - Equipamentos	2.386	(2.386)	-
Sistemas de segurança	5.996	(5.996)	-
Total	81.054	(52.437)	28.617

13 | Diferido

	2014		
	Custo	Amortização	Residual
Instalação e adaptação de dependências	52.397	(52.153)	244
Benefitárias em imóveis de terceiros	30	(30)	-
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais	4.382	(4.382)	-
Total	56.809	(56.565)	244

	2013		
	Custo	Amortização	Residual
Instalação e adaptação de dependências	52.397	(51.876)	521
Benefitárias em imóveis de terceiros	30	(30)	-
Gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais	4.382	(4.382)	-
Total	56.809	(56.288)	521

14 | Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações referem-se a empréstimos obtidos para repasses a clientes locais. Essas obrigações estão sujeitas à variação cambial e a juros do mercado externo que variam de 0,39% a 0,57% ao ano (2013 - de 0,24% a 0,49% ao ano).

	2014		2013	
	De 3 a 12 meses	Total	Total	Total
Repasses do exterior				
Vinculados a repasses a mutuários	169.875	169.875	339.045	
Vinculados a títulos federais	21.493	21.493	130.223	
Total	191.368	191.368	649.268	

15 | Outras obrigações - Fiscais e previdenciárias

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro	2.435	-	1.317	-
Impostos e contribuições a recolher	-	-	1.767	-
Provisão para impostos e contribuições diferidos (1)	34.921	370	33.241	346
Provisão para riscos fiscais (nota 17)	37.356	370	75.976	346

(1) Provisão para impostos e contribuições diferidos referem-se a passivos fiscais de imposto de renda e contribuição social decorrentes do ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação e dos instrumentos financeiros derivativos.

16 | Outras obrigações - Diversas

	2014		2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para passivos contingentes (nota 17)	979	137.214	1.718	130.658
Credores diversos - Banco mandatário (1)	1.805.702	-	2.089.020	-
Provisão de plano médico - Benefício pós-emprego (2)	-	12.778	-	13.934
Provisão para pagamentos a efetuar (3) (nota 25)	22.501	-	21.559	-
Diversas	45	-	42	-
Total	1.829.227	149.992	2.112.339	144.592

(1) Refere-se a saldo de posições de clientes por conta do exercício de mandato, outorgado por esses clientes à Entidade, para administração de seus recursos, incluindo pagamentos e recebimentos.

(2) Refere-se ao déficit do benefício pós-emprego do Plano Médico de Benefício Definido administrado pela Citiprevi - Sociedade de Previdência Privada.

(3) Refere-se a valores de provisão referentes ao bônus e férias a serem pagos aos funcionários.

17 | Passivos contingentes e obrigações legais**a) Saldos patrimoniais dos passivos contingentes por natureza**

	2014		2013 (2)	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Provisão para riscos fiscais (1)	34.921	370	33.241	346
Provisão para contingências trabalhistas	839	259	1.585	489
Provisão para contingências civis (1)	140	136.955	133	130.169
Total	35.900	137.584	34.959	131.004

(2) Para melhor comparabilidade, devido a mudança no critério interno de segregação de curto e longo prazo, reclassificamos para o exercício de 2013.

(1) Em conformidade aos procedimentos previstos no Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 16 de dezembro de 2009 e, na Carta-Circular nº 3.429 publicada pelo Banco Central do Brasil em 11 de fevereiro de 2010, a Entidade tem constituído provisão para riscos fiscais, trabalhistas e civis composta basicamente, pelos seguintes casos:

- **Fiscal - INSS Adicional de 2,5% - R\$25.980 (2013 - R\$24.658)** - Trata-se de processo onde se discute a legalidade e inconstitucionalidade da exigência de adicional de 2,5% da contribuição ao INSS para instituições financeiras. Houve homologação da desistência parcial no âmbito da Anistia Fiscal (Lei nº 11.94

continuação...

Comitê de auditoria

Em atendimento à Resolução nº 3.198/04 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil foi instituído em 30 de abril de 2004 por meio da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco Citibank S.A. (empresa líder) sendo composto, atualmente, por três membros da atual Diretoria do Banco.

De acordo com seu regulamento interno, destacam-se as seguintes atribuições exercidas pelo Comitê:

- (i) avaliação e adequação das Demonstrações Financeiras, das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, incluindo notas explicativas e parecer da auditoria externa;
- (ii) avaliação da efetividade e independência dos trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa e o acompanhamento das recomendações de melhorias nos controles internos efetuadas pelas mesmas; e
- (iii) avaliação da efetividade dos controles internos, recomendando, sempre que julgado necessário, correções e aprimoramentos de políticas e práticas internas identificadas no âmbito de suas atribuições.

O Comitê reuniu-se formalmente por 11 vezes no período de 1º de janeiro de 2014 à 23 de março de 2015, onde desenvolveu as seguintes atividades:

- a. Reuniu-se, com representantes da Administração, com profissionais responsáveis pela contabilidade, com auditores internos e externos para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes que possibilitassem a conclusão a respeito da adequação, integridade e conformidade das Demonstrações Financeiras às normas vigentes.
 - b. Revisou com a Auditoria Interna a avaliação de riscos e o resultado das auditorias realizadas. Efetuou o acompanhamento da implementação dos planos de ação propostos para endereçar os riscos identificados nos pontos de auditoria dentro dos prazos estabelecidos, bem como eventuais exceções. A Auditoria Interna do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil segue metodologia de trabalho estabelecida pela Matriz, sendo emitidos relatórios formais de auditoria para todos os trabalhos finalizados.
 - c. Acompanhou os trabalhos desenvolvidos pela área de Risco Operacional, em conformidade com as Resoluções nº 2.554/98 e nº 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional - CMN, com o objetivo de avaliar e garantir o monitoramento e a efetividade dos sistemas e procedimentos de controles internos.
 - d. Em atendimento a Resolução nº 3.849/10, do Conselho Monetário Nacional - CMN, e Circulares nº 3.501/10 e nº 3.503/10, do Banco Central do Brasil, no período, o Comitê de Auditoria analisou:
- (i) os relatórios quantitativos e qualitativos sobre a atuação da área de Ouvidoria do Conglomerado Financeiro Citibank;

- (ii) os relatórios do Diretor Responsável pela Ouvidoria e no que se refere à observância das normas e regulamentos aos direitos do Consumidor e à eficiência da Ouvidoria; e
- (iii) relatórios preparados pelos auditores internos e externos a respeito da adequação da estrutura de Ouvidoria. Constatou que a estrutura de Ouvidoria está compatível com a natureza e complexidade dos seus produtos e serviços.

Em sessão realizada em 23 de março de 2015, reuniu-se com representantes da KPMG Auditores Independentes, onde tomou conhecimento (i) do parecer sobre as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, (ii) dos assuntos de destaque do exercício, e (iii) de outros assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria externa.

Adicionalmente, nesta data, examinou e aprovou o Relatório de atividades do Comitê de Auditoria e este resumo, relativos às atividades desenvolvidas no período. Concluiu, com base nas documentações apresentadas, serem satisfatórios os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa, eficazes os sistemas e procedimentos de controles internos e recomendou à Diretoria do Banco Citibank S.A., empresa líder do Conglomerado Financeiro Citibank Brasil, a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

São Paulo, 23 de março de 2015
Comitê de Auditoria

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e aos Acionistas da
Citibank, N.A. - Filial Brasileira
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras da Citibank, N.A. - Filial Brasileira (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Citibank, N.A. - Filial Brasileira em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 23 de março de 2015



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Jubran Pereira Pinto Coelho
Contador CRC 1MG077045/O-0 T SP